

AC. EM CÂMARA

(18) RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – DESIGNAÇÃO DE JURI:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – DESIGNAÇÃO DE JÚRI - A estrutura orgânica flexível do Município de Viana do Castelo foi republicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 29 de novembro de 2018, Despacho n.º 11391/2018, registando-se, agora, a necessidade de prover alguns dos cargos dirigentes de 3º grau criados. Torna-se necessário preparar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau (**Turismo**), sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação do júri daquele procedimento concursal. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura do procedimento concursal em questão. Proponho que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau – Turismo, seja designado o seguinte júri de recrutamento: Membros efetivos: ⇒ Presidente – Vereador do Pelouro do Turismo, Arqto. Joaquim Luís Nobre Pereira; ⇒ 1.º vogal efetivo – Dr. Alberto Rego, Chefe da Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico; ⇒ 2.º vogal efetivo – Dra. Hironcina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; ⇒ Membros Suplentes: - Dra. Salomé Abreu, Chefe da Divisão de Cultura, Património e Museus. Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a designação do júri supramencionado, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) Ricardo Rego “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho

13 de Agosto de 2020